

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 308, DE 1º DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 03 de setembro de 2018; a Resolução CNE/CES nº 1, de 19 de março de 2019; e Processo e-MEC nº 201803536, resolve:

Art. 1º Fica credenciado, em caráter provisório, o Centro de Ensino Superior de Contagem, com sede em Avenida João César de Oliveira, 5775 - de 5000/5001 ao fim - Beatriz, no município de Contagem, no estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNI - BH S/A, CNPJ nº 08.446.503/0001-05, nos termos do art. 18 da Portaria Normativa nº 23, de 2017.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido até a publicação de ato de credenciamento definitivo no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 127, de 04.07.2019, Seção 1, página 44)